



Governo do Distrito Federal
Departamento de Trânsito do Distrito Federal
Direção-Geral
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - DETRAN/DG/CIG

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF.

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2024. Presentes os Componentes: o Diretor Geral Adjunto Hugo Fernando Figueiredo Santos, substituindo o Presidente do Comitê Interno de Interno de Governança o Diretor-Geral Dr. Takane Kiyotsuka do Nascimento; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a representante da Corregedoria, na pessoa de Juliana Maria Carpi; a titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa Ana Carolina Mazoni Campos da Rocha; a Chefe de Gabinete, na pessoa da Sra. Carolina Rodrigues Kohlrausch; a titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa Suely Maria de Sousa; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. Ana Carolina Oliveira de Almeida; a Diretora da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa do Sra. Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Clever de Farias Silva; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; a titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sra. Marlúcia Lima Camello; a titular da Diretoria de Educação Sra. Paula Nunan, o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Waldir Ferreira Junior; a titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa de Luana Fernandes Lemes. Convidados: Antônio Carlos, Regis Otávio Ramos, Ticiane Sanford e Glauber Santos Naves Peixoto. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A reunião iniciou-se com a apresentação do Planejamento Estratégico Institucional PEI do Detran DF (2024-2030) pelo gerente da Gerência de Planejamento - Gerplan, o servidor Antônio Carlos, na qual foram demonstrados os objetivos e necessidades do planejamento para governança do órgão, assim como as metas, iniciativas e o mapa estratégico da Autarquia, o qual foi aprovado pelos integrantes por maioria. Passando ao segundo momento da reunião, os representantes da Ascom e da Cocrep, Glauber Peixoto e Régis Otávio, apresentaram o Plano de Ação resultante do mapeamentos dos riscos dos respectivos setores, os quais também foram devidamente aprovados. Neste contexto, a titular da UCI reforçou a importância de todas as diretorias realizarem o mapeamento dos riscos de cada setor, a ser apresentado a este Comitê Interno de Governança para validação e posterior implementação pelas áreas responsáveis. **ENCAMINHAMENTOS:** Serão incluídos neste processo os documentos que consolidam as informações relativas ao Planejamento Estratégico Institucional do Detran DF (2024-2030), os planos de Ação relativos ao Mapeamento dos Riscos da Ascom e Cocrep, para validação pelos membros do CIG. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Diretor Adjunto, Hugo Fernando Figueiredo Santos, em nome do Presidente do Comitê Interno de Governança, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a plenária às dezoito horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI - Matr.0067494-X, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 12/04/2024, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS - Matr.0254229-3, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 12/04/2024, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CURTI - Matr.0251279-3, Diretor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 15/04/2024, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MARIA DE SOUSA - Mtr.0254690-6, Diretor(a) de Administração Geral**, em 15/04/2024, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS - Matr.0250373-5, Diretor(a) de Controle de Veículos e Condutores**, em 15/04/2024, às 21:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA NUNAN - Matr.0252224-1, Diretor(a) de Educação de Trânsito**, em 16/04/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARIA CARPI - Matr.0250511-8, Corregedor(a)**, em 16/04/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA LIMA CAMELLO - Matr.0255459-3**, **Diretor(a) de Engenharia de Trânsito**, em 16/04/2024, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEVER DE FARIAS SILVA - Matr.0250487-1**, **Diretor(a) de Policiamento e Fiscalização de Trânsito**, em 18/04/2024, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135330155 código CRC= 9AF6CC19](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135330155&codigo_crc=9AF6CC19).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3343-5170
Sítio - www.detran.df.gov.br